

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/94 - DIRETORIA DO FORO DO DOUTOR JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 007, de 31 de janeiro de 1990, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO a necessidade de manter-se a ordem e a segurança nos prédios e coadunar o trabalho dos Agentes de Segurança Judiciária com o dos demais servidores da Justiça Federal de Primeira Instância,

R E S O L V E :

DETERMINAR o uso obrigatório de crachás para todos os funcionários, bem como aqueles que prestam serviços junto aos Foros Federais, durante todo o tempo em que permanecerem nos prédios, sobretudo quando da entrada, sob pena de incorrerem em sanção disciplinar prevista na Lei nº 8.112/90.

Caberá à Divisão de Núcleo de Apoio Administrativo cuidar da exigência e do cumprimento desta Ordem de Serviço.

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 287/94, desta Diretoria do Foro, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 02 de março de 1994, fls. 124.

O N D E S E L E : "...I - a partir de 01 de março de 1994..."

L E I A - S E : "...I - a partir de 02 de março de 1994..."

2ª Vara

Despachos proferidos pelo MM. Juiz Federal em exercício na 2ª Vara, Dr. ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW.

Nos processos abaixo relacionados foi proferido despacho cujo teor é o que segue: "Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação."

MC nº 93.28546-3 - LAURENTI EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. X U.F. Fls. 77. ADVS. ANTONIO DOMINGOS GIORIANO, SYVAL TOZZINI, TERESINHA GONZAGA.

DEC nº 93.29606-0 - COM. ALEMANHA DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA. X U.F. Fls. 27. ADVS. ANTONIO GRASSIOTTO, SYVAL TOZZINI, TERESINHA GONZAGA.

MC nº 93.39739-7 - EMPRESA BRASIL DE COMÉRCIO E TELEGR. ECT X EM PATRIMÔNIO PROPAGANDA G/C LTDA. Fls. 38. ADVS. RAFAEL M.A. BONAGURA, DAISY KATA BALLOCK.

MC nº 93.28239-5 - MAC JASON MODAS LTDA. X U.F. Fls. 126. ADVS. MARCELO TADEU SALUM, SÉRGIO MURILLO Z. LATORACCA.

MC nº 93.28800-1 - PADARIA, CONFITEARIA E LANCHONETE CLARET LTDA. X U.F. Fls. 37. ADVS. CLAUDIA DE LOSSO SE-NESE, SYVAL TOZZINI, TERESINHA GONZAGA.

MC nº 93.29015-0 - MONKEY EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA X U.F. Fls. 64. ADVS. RICARDO GOMES LOURENÇO, TERESINHA GONZAGA.

MC nº 93.29052-6 - AGENCIA DE SEGURANÇA VIGIL LTDA. X U.F. Fls. 89. ADVS. LUCIANO SACCOMANI JUNIOR, SYVAL TOZZINI, TERESINHA GONZAGA.

MC nº 93.29865-8 - BIETRO TÉCNICA CHIMBO LTDA. X U.F. Fls. 52. ADVS. NELSON NEMO, TERESINHA GONZAGA.

DEC nº 93.30104-7 - CENTER NOTAS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA X U.F. Fls. 26. ADVS. ANTONIO GRASSIOTTO, SYVAL TOZZINI, TERESINHA GONZAGA.

OND. nº 93.30203-5 - IND. E COM. TÉCNICA DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA. X U.F. Fls. 42. ADVS. JOSÉ RENA, TERESINHA GONZAGA.

DEC nº 93.30252-3 - CAIXAL ELETRON METALÚRGICA LTDA. X U.F. Fls. 84. ADVS. JOSÉ RENA, SYVAL TOZZINI, TERESINHA GONZAGA.

MC nº 93.30924-2 - TIPI LOCADORA DE VEÍCULOS X U.F. Fls. 37. ADVS. URSULINO DOS SANTOS ISIDORO, SYVAL TOZZINI, TERESINHA GONZAGA.

MC nº 93.31038-0 - MARINA GUARIENTE X INSS. Fls. 92. ADVS. ADAR A. SINOTTI, JUANDEIR P. DE CARVALHO.

MC nº 93.31166-2 - ADOPTIM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS GRÁFICOS X U.F. Fls. 35. ADVS. MARCOS MIRANDA, SYVAL TOZZINI, TERESINHA GONZAGA.

DEC nº 93.31600-7 - CADEPAP - PAPEL CARBONO LTDA. X U.F. Fls. 23. ADVS. JOSÉ EDUARDO BORNHEIM TIROS, SYVAL TOZZINI, TERESINHA GONZAGA.

MC nº 93.31700-9 - BANCO DE TOKYO S/A. X U.F. Fls. 29. ADVS. INOCÊNCIO H. DO PRADO, SYVAL TOZZINI, TERESINHA GONZAGA.

MC nº 93.32158-7 - COLUMBIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. X U.F. Fls. 66. ADVS. CLAUDIO VERSOLATO, SYVAL TOZZINI, TERESINHA GONZAGA.

MC nº 93.28986-1 - CRISTAL AGRICULTURA E COM. LTDA. X U.F. Fls. 35. ADVS. SUELI DE CASTRO, TERESINHA GONZAGA.

MC nº 93.30686-6 - J.G.C. CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA. X U.F. Fls. 49. ADVS. CLAUDIO VERSOLATO, SYVAL TOZZINI, TERESINHA GONZAGA.

OND. nº 93.32677-0 - DEGUSSA S/A. X U.F. Fls. 140. ADVS. LUIZ GONZAGA D. DA COSTA, DUCIRAN VAN KANSEN PARENIA.

MC nº 93.33000-4 - VISAGIS S/A. IND. ALIMENTÍCIAS X U.F. Fls. 70. ADVS. FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA, SYVAL TOZZINI, TERESINHA GONZAGA.

MC nº 93.33462-0 - I.B.F. IND. BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA. X U.F. Fls. 234. ADVS. FRANCISCO FERREIRA NETO, MAURÍCIO J. B. FERREIRA, SYVAL TOZZINI, TERESINHA GONZAGA.

OND. nº 93.33601-3 - I.B.F. IND. BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA. X U.F. Fls. 56. ADVS. FRANCISCO FERREIRA NETO, MAURÍCIO J. B. FERREIRA, SYVAL TOZZINI, TERESINHA GONZAGA.

OND. nº 93.33280-0 - TRANSPORTES VISOT LTDA. X U.F. Fls. 45. ADVS. RAQUEL ELITA A. PIETRO VIEIRA REAL, SYVAL TOZZINI, TERESINHA GONZAGA.

DEC nº 93.34008-5 - CERÂMICA DELTA LTDA. X U.F. Fls. 41. ADVS. ANTONIO MATOS FILIPEIRA ARAÚJO, SYVAL TOZZINI, TERESINHA GONZAGA.

MC nº 93.34164-2 - PANAMERICANA DE SEGUROS S/A. X U.F. Fls. 20. ADVS. FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO, SIMONE A. MOREGOLA, SYVAL TOZZINI, TERESINHA GONZAGA.

OND. nº 93.37308-0 - PANAMERICANA DE SEGUROS S/A. X U.F. Fls. 47. ADVS. FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO, SIMONE A. MOREGOLA, TERESINHA GONZAGA.

Despachos proferidos pelo MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA CIVIL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

94.5156-5-Consig. Tapeçaria Rio de Janeiro Ltda x INSS - Cite-se: Para obrigação, que será realizada na Secretaria desta Vara, designo o dia 06/05/94 às 13:30h. Intime-se a requerente pela imprensa. - Adv. OZILIO RODRIGUES PEREIRA, MARIA LUIZIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA.

93.36312-3-Despejo-Selma Ferreira Diniz e Outra x INSS - "Fls. 39-39-Manifeste-se o autor. Int.-ADV. REINALDO DE LIMA BOMES, ROCHILDO GUIMARÃES DE MOURA BRITO, LUIZ ALNALDO GUEDES BENEDETTO.

93.27789-8-Usucap.-Sentença-Topico final: "...Ante o exposto e o que mais dos autos consta, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO"-Adv. ARIOSVALDO DE AZEVEDO JUNIOR, JOSE EDUARDO MARTINS CARDOSO (Embargos apresentados pelo autor)

93.35164-8-Consig.-Providencie o autor, em dez dias, sob pena de extinção do feito, o cumprimento do despacho de fls. 68 (publicado em 17/12/93) Adv. BERNARDO SCOL, ELVIO SPAGNOL, SOLANGE SILVA SENTOLA.

94.898-8-Consig.-"J. Manifeste-se o autor sobre a contestação"-Adv. TARCISIO GERALDO DE FREITAS, ELIAS GARCIA DE ALBUQUERQUE, LOURDES RODRIGUES RUBINO, CARLOS ALBERTO MINAVA SEVERINO.

Nas execuções diversas propostas pela Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos-ADV. FRANCISCO MALTA PI-LHO, foram despachadas nos seguintes termos:

93.39320-0-Jorge Hama e Outro: "Manifeste-se a exequente" sobre a certidão do Oficial de Justiça. "(Não localizou bens a penhorar)

94.1021 -4-Carlos Alberto Cruz-"Manifeste-se a exequente sobre a certidão do Oficial de Justiça"-(o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido)

93.34193-6-Milvalei de Fatima Lopes-"Sobre o depósito na nifeste-se a exequente, em cinco (5) dias".

93.38842-8-Caixa Econômica Federal-CEF x Metalbras Coml. Ltda e Outros-"J. Intime-se a exequente, pela imprensa, a efetuar, em cinco dias, o pagamento solicitado pelo Juiz de Direito. Comprovando nos autos da execução, em dez dias, sob pena de ser solicitada a devolução da Carta Precatória, sem cumprimento"-Adv. JOÃO AUGUSTO FEVERI DE ANDRADE RIBEIRO.

3ª Vara

DRA. MARIA LUCIA LENCASIRE UNSAIA MORATO

EXPEDIENTE DO UIA 22/03/94

MANDADO DE SEGURANÇA

93.0027438-4 - JEANS SPORT COML/ LTDA (ADV. MARIA ELISABETH BETIAMO VIVONE) X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO - LESTI (PROC. ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO) "Arquivem-se os autos, uma vez tomadas as providências necessárias."

93.0029425-6 - HEGATEX INDUSTRIA TÊXTIL LTDA (ADV. JACQUES FRIPAS) X INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC. ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO) X FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROC. GISELE MARIE ALVES ARRUDA RAPOSO)

Topico final da sentença: "Assim sendo, por padecer de ilegalidade a Instrução Normativa n. 54/81, julgo PROCEDENTE o pedido para o fim de conceder a segurança pleiteada. Custas ex lege. Honorários advocatícios indeferidos. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição."

93.0029758-9 - ADD TECNOLOGIA E IND/ ELETRONICA LTDA (ADV. HILDA ARIO HIAZATO) X INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC. ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO) X FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROC. RUBENS ROSSETTI GONCALVES)

"Subam os autos, com nossas homenagens, ao Eg. Tribunal Regional Federal da 3a. Região."

93.0030012-1 - ENSEC - ENGENHARIA E SISTEMAS DE SEGURANÇA S/A (ADV. JOAO MARCI JUNIOR) X INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC. SEM PROCURADOR) X FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROC. RUBENS ROSSETTI GONCALVES)

Topico final da sentença: "Assim sendo, por padecer de ilegalidade a Instrução Normativa n. 54/81, julgo PROCEDENTE o pedido para o fim de conceder a segurança pleiteada. Custas ex lege. Honorários advocatícios indeferidos. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição."

93.0030167-5 - INDUSTRIA DE MÁQUINAS OPERATIZAS ZEMA ZELCOIS LTDA (ADV. ANTONIO DE ROSA) X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ (PROC. ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO)

"Arquivem-se os autos, uma vez tomadas as providências necessárias."

93.0030504-2 - LABORATORIOS WELLCOME - ZENEGA LTDA (ADV. HENRIQUE JACKSON) X INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SP-GUARULHOS (PROC. ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO) X FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROC. RUBENS ROSSETTI GONCALVES)

Topico final da sentença: "Assim sendo, por padecer de ilegalidade a Instrução Normativa n. 54/81, julgo PROCEDENTE o pedido para o fim de conceder a segurança pleiteada. Custas ex lege. Honorários advocatícios indeferidos. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição."

93.0030513-1 - ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S/A (ADV. JOSE ALCIDES MONTES FILHO) X INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO E OUTRO (PROC. ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO) X FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROC. GISELE MARIE ALVES ARRUDA RAPOSO)

Topico final da sentença: "Assim sendo, por padecer de ilegalidade a Instrução Normativa n. 54/81, julgo PROCEDENTE o pedido para o fim de conceder a segurança pleiteada. Custas ex lege. Honorários advocatícios indeferidos. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição."

93.0031009-7 - IRMAOS CADILLONE S/A E OUTRO (ADV. LEU KRAKOWIAK E ADV. HAMILTON DIAS DE SOUZA) X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO - LESTI (PROC. ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO)

"Corrigido por erro material a sentença de fls. 159/163 nela integrando a Impetrante Industrias Olímpic de Auto Peças Ltda. Quanto a correção monetária, rejeito os embargos opostos em razão de que deveria ser adotado, na compensação, o mesmo índice oficial de correção do tributo que é o BDI e BINF, conforme Lei 7.801/39, art. 50, e a UFIR, a partir de janeiro de 1992, conforme Lei 8.382/91, arts. 10, e 46, par. 3o."

93.0031277-4 - HUMBERTO CAMILO DA SILVA (ADV. FABIO AYRES BORTOLASSI) X GERENTE DE NÚCLEO DE PAGAMENTO DE EMBARGOS E VENDAS DE IMÓVEIS EM OSASCO (ADV. HERMES DONIZETTI MARINELLI)

"J. Recebo a apelação no efeito meramente devolutivo. Vista para contra-razões."

93.0031309-6 - KLOCKNER MOELLER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (ADV. LUIS TELLES DA SILVA) X INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SP-GUARULHOS (PROC. ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO) X FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROC. RUBENS ROSSETTI GONCALVES)

Topico final da sentença: "Assim sendo, por padecer de ilegalidade a Instrução Normativa n. 54/81, julgo PROCEDENTE o pedido para o fim de conceder a segurança pleiteada. Custas ex lege. Honorários advocatícios indeferidos. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição."

93.0032455-1 - CLINICA DE RADIOTERAPIA DR OSMALDO FERES LIDA S/C (ADV. LUCIANO GARCIA MIGUEL) X INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SP-GUARULHOS (PROC. ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO) X FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROC. GISELE MARIE ALVES ARRUDA RAPOSO)

Topico final da sentença: "Assim sendo, por padecer de ilegalidade a Instrução Normativa n. 54/81, julgo PROCEDENTE o pedido para o fim de conceder a segurança pleiteada. Custas ex lege. Honorários advocatícios indeferidos. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição."

93.0032466-6 - BRASSINIER S/A IND/ E COM/ (ADV. DURVAL FIGUEIRA DA SILVA FILHO) X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO - SUL (PROC. ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO) "Arquivem-se os autos, uma vez tomadas as providências necessárias."

93.0033222-8 - LABORATORIOS WELLCOME - ZENEGA LTDA (ADV. CELSO BOTELHO DE MORAES) X INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SP-GUARULHOS (PROC. ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO) X FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROC. RUBENS ROSSETTI GONCALVES)

Topico final da sentença: "Assim sendo, por padecer de ilegalidade a Instrução Normativa n. 54/81, julgo PROCEDENTE o pedido para o fim de conceder a segurança pleiteada. Custas ex lege. Honorários advocatícios indeferidos. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição."

93.0034513-3 - IND/ DE ARIEFATOS DE METAIS IERLIZZI LTDA (ADV. CAMILO SINES FILHO E ADV. RUI CELSO MANHATO TEIXEIRA) X INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC. ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO) X FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROC. GISELE MARIE ALVES ARRUDA RAPOSO)

Topico final da sentença: "Assim sendo, por padecer de ilegalidade a Instrução Normativa n. 54/81, julgo PROCEDENTE o pedido para o fim de conceder a segurança pleiteada. Custas ex lege. Honorários advocatícios indeferidos. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição."

93.0034707-1 - COML/ IMPORTADORA E EXPORTADORA LIMFAZUL LTDA (ADV. MARIA IZABEL CORREIA CORREA) X INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC. ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO) X FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROC. GISELE MARIE ALVES ARRUDA RAPOSO)

Topico final da sentença: "Assim sendo, por padecer de ilegalidade a Instrução Normativa n. 54/81, julgo PROCEDENTE o pedido para o fim de conceder a segurança pleiteada. Custas ex lege. Honorários advocatícios indeferidos. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição."

93.0034901-5 - SOLUCOES INTEGRADAS PROLAN LTDA (ADV. HILDA ARIO HIAZATO) X INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SP-GUARULHOS (PROC. ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO) X FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROC. RUBENS ROSSETTI GONCALVES)

Topico final da sentença: "Assim sendo, por padecer de ilegalidade a Instrução Normativa n. 54/81, julgo PROCEDENTE o pedido para o fim de conceder a segurança pleiteada. Custas ex lege. Honorários advocatícios indeferidos. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição."

93.0035247-4 - SISCO SISTEMAS E COMPUTADORES S/A (ADV. RONALDO CORREA MARTINS E ADV. SALVADOR FERNANDO SALVIA) X INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC. ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO) X FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROC. RUBENS ROSSETTI GONCALVES)

Topico final da sentença: "Assim sendo, por padecer de ilegalidade a Instrução Normativa n. 54/81, julgo PROCEDENTE o pedido para o fim de conceder a segurança pleiteada. Custas ex lege. Honorários advocatícios indeferidos. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição."

93.0035904-5 - INDUSTRIA DE MEIAS SCALINA LTDA (ADV. SALOMAO SAPOZNIK) X INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC. ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO) X FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROC. GISELE MARIE ALVES ARRUDA RAPOSO)

Topico final da sentença: "Assim sendo, por padecer de ilegalidade a Instrução Normativa n. 54/81, julgo PROCEDENTE o pedido para o fim de conceder a segurança pleiteada. Custas ex lege. Honorários advocatícios indeferidos. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição."

93.0036103-1 - KODAK BRASILEIRA COM/ E IND/ LTDA (ADV. ILIDIO BENITES DE OLIVEIRA ALVES E ADV. JOAO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA E ADV. MARIA TERESA GUIMARÃES F TOGEDI) X INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SP-GUARULHOS (PROC. ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO) X FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROC. RUBENS ROSSETTI GONCALVES)

Topico final da sentença: "Assim sendo, por padecer de ilegalidade a Instrução Normativa n. 54/81, julgo PROCEDENTE o pedido para o fim de conceder a segurança pleiteada. Custas ex lege. Honorários advocatícios indeferidos. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição."

93.0036173-2 - COSTA LESTE IND/ E COM/ LTDA (ADV. SALOMAO SAPOZNIK) X INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC. ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO) X FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROC. RUBENS ROSSETTI GONCALVES)

Topico final da sentença: "Assim sendo, por padecer de ilegalidade a Instrução Normativa n. 54/81, julgo PROCEDENTE o pedido para o fim de conceder a segurança pleiteada. Custas ex lege. Honorários advocatícios indeferidos. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição."

93.0036780-4 - SUZUKI DO BRASIL AUTOMOVEIS IMP/ E EXP/ LTDA (ADV. JULIO CESAR BUENO) X INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC. ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO) X FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROC. RUBENS ROSSETTI GONCALVES)

Topico final da sentença: "Assim sendo, por padecer de ilegalidade a Instrução Normativa n. 54/81, julgo PROCEDENTE o pedido para o fim de conceder a segurança pleiteada. Custas ex lege. Honorários advocatícios indeferidos. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição."

94.0000562-8 - ABILIO ALVES DOS SANTOS E OUTROS (PROC. ANA ROSELI DE OLIVEIRA E ADV. CARLOS JORGE MARTINS SINES) X DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICAS, FÍSICAS E TECNOLÓGICAS DA FOM UNIV CAT DE SP (ADV. SEM ADVOGADO)

"Cumpra-se, em 10 dias, integralmente, o item 2, letra a de fl. 202."

94.0002381-2 - JOSE SERGIO PALMIERI (ADV. JOSE ROBERTO CORTEZ) X AGENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS EM GUARULHOS (PROC. SEM PROCURADOR)

"1. Ao SUDIS para correção do nome do impte. 2. Ante a informação notificada a fl. 26, notifique-se a autoridade impetrada para as informações."

94.0003599-3 - KANEHATSU DO BRASIL LTDA (ADV. DIRCEU FREITAS FILHO E ADV. RICARDO TAKAHIRO OKA) X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO - SUL (PROC. ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO)

"Aguardar-se a vinda das informações."

94.0003552-9 - JOSE MARCOS THALENBERG (ADV. ANTONIO MARCOS SARTURI) X SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM SÃO PAULO (ADV. SEM ADVOGADO)

"Demonstre documentalmente o ato coator ou seja, a negativa da Impetrada quanto ao pedido pretendido, sob pena de indeferimento da inicial. Deve o Impetrante, em 10 (dez) dias, atribuir valor a causa que corresponda ao benefício pleiteado em Juízo, recolhendo a diferença de custas."

94.0005704-0 - ALDORO IND/ DE PÓS E PIGMENTOS METÁLICOS LTDA (ADV. ANTONIO DE ROSA) X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM LIMEIRA (PROC. ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO)

"Concedo ao autor o prazo de 10 (dez) dias, para regularizar a representação processual (falta comprovar que os outorgantes da procuração são gerentes delegados da impte.)"

94.0005824-1 - HOKARZEL IND/ E COM/ LTDA (PROC. PATRICIA ULEGARIO DA COSTA) X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO (PROC. ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO)

"Concedo ao autor o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, para emenda-la, através de petição com cópia para contrafe, se caso, no sentido de indicar corretamente o polo passivo da ação (conforme Portaria n. 977/92, do D.R.F.)."

94.0005899-3 - FOXWALL IND/ E COM/ DE VALVULAS DE CONTROLE LTDA (PROC. NELSON LUIZ COLANGELO) X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO - OESTE (PROC. ANA CRISTINA BARRETO DE CASTRO)

"Concedo ao autor o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, para emenda-la, através de petição com cópia para contrafe, se caso, no sentido de regularizar a representação processual (falta juntar o contrato social)."

94.0005905-1 - ELFALUX CERAMICA ARTISTICA LTDA (ADV. LINDA TOMAZELA) X SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS EM SÃO PAULO (ADV. SEM ADVOGADO)